



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA- SETI N° 2/2017

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação – SETI –, realizada em 28.07.2017.

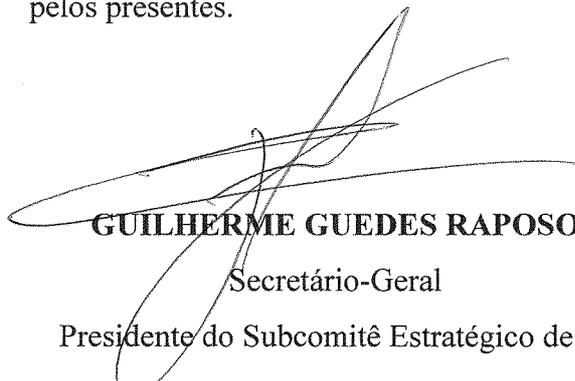
Às quinze horas do dia vinte e oito de julho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, reuniram-se os seguintes integrantes do Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação – SETI: Dr. Guilherme Raposo, Secretário-Geral, na condição de Presidente do SETI; Paulo Célio Soares da Silva Júnior, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, Rafaela Oliveira e Weskley Rodrigues dos Santos, representantes do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia – CGCE. Por motivo de ausência de seus titulares e suplentes, Daniella Leite e Tamar Luz representaram a Corregedoria Nacional e a Presidência respectivamente. O primeiro ponto da reunião, introduzido pelo Secretário de TI, foram os resultados da pesquisa IGovTI - 2016 (Índice de Governança de TI), realizada bienalmente pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Considerando-se o resultado consolidado, o CNMP passou a ocupar a terceira colocação, tanto no segmento MPU quanto no Grupo Ministério Público, melhorando duas colocações em relação ao resultado de 2014. Entre as dimensões de perfil de governança avaliadas, as duas em que o CNMP obteve as pontuações mais altas foram: “Estratégias e Planos” e “Pessoas”, enquadrando-se no nível de capacidade “aprimorado”. As menores pontuações, por sua vez, foram apurados nas dimensões: “Informações” e “Processos”, onde o nível de capacidade do CNMP foi considerado “básico”. Questionado pela representante da Presidência quanto às medidas adotadas para aprimorar as dimensões com conceito “básico”, o Secretário de TI, Paulo Célio, explicou que há ação contida no Plano Diretor de TI, bem como iniciativas específicas no Plano de Gestão de 2016, voltadas para a revisão, mapeamento e publicação de processos de trabalho. Da mesma forma, também há iniciativas direcionadas à revisão, atualização e elaboração de normativos de TI. Na sequência, o Secretário Paulo Célio tratou do indicador tático “Índice de Execução do PDTI”. Ele lembrou que a fórmula para o seu cálculo teve modificação aprovada pelo SETI, no início

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

deste ano, e apresentou o resultado referente ao segundo trimestre de 2017: 33,6%. O Secretário de TI ponderou sobre alguns aspectos externos à STI que impactam o indicador de maneira negativa, como a falta de definição de requisitos técnicos e fluxos de trabalho pelas áreas demandantes, no caso de iniciativas em que a STI atua apenas como interveniente, entraves de caráter administrativo no andamento das licitações e contratações de soluções de TI e a indisponibilidade de informações quanto ao *status* de iniciativas vinculadas a outras áreas e que tem a Secretaria de TI como interveniente. Sobre este último ponto, a representante do CGCE, Rafaela Oliveira, sugeriu que o indicador seja aferido imediatamente após o ciclo das Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAOs), pois todas as áreas do CNMP terão atualizado o *status* e o percentual de conclusão das iniciativas sob sua responsabilidade no sistema Channel, o que facilitaria a coleta de dados. O SETI acatou a sugestão, mas o Secretário de TI frisou que mesmo com a adoção deste procedimento há informações desatualizadas. Passando ao tópico seguinte, falou-se da aprovação da Resolução CNMP nº 171/2017, que instituiu a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público – PNTI/MP. O Secretário de TI, aproveitando a ocasião, agradeceu a colaboração dos envolvidos na elaboração da norma. Em seguida, explicou que as minutas da Política de Tecnologia da Informação do CNMP e da revisão da Portaria CNMP-PRESI nº 30/2010 serão reavaliadas, de modo a estarem em conformidade com todos os pontos da nova PNTI. Feitas estas considerações, passou-se ao tema seguinte, a 2ª Reprogramação Orçamentária. O Secretário de TI introduziu o assunto explicando que, na proposta apresentada à Secretaria de Planejamento Orçamentário – SPO –, o valor total do orçamento da STI para 2017 será mantido, ocorrendo apenas o remanejamento de recursos entre iniciativas. Além disso, com as sobras orçamentárias, o Secretário de TI propôs a inclusão de duas novas iniciativas de aprimoramento do parque tecnológico: “Contratação de microcomputadores” (cem unidades) e “Contratação de notebooks” (vinte e duas unidades). A título de registro, o Secretário de TI informou que as cem unidades de microcomputadores e dezessete das vinte e duas unidades dos notebooks seriam para substituição de equipamentos fora do prazo de garantia, portanto sem assistência técnica/manutenção. As cinco unidades de notebooks complementares servirão para atendimento de demanda formulada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Após a explanação, passou-se à discussão da 2ª Reprogramação Orçamentária e o SETI, por unanimidade, homologou a proposta apresentada pela STI. Na sequência, foram apresentadas e também aprovadas por unanimidade as seguintes propostas: suspensão da iniciativa “Contratação de migração para a nova plataforma de serviços de apoio ao usuário”, pois concluiu-se que há viabilidade técnica para a execução do serviço internamente. No entanto, havendo necessidade futura e disponibilidade orçamentária, poderá ser apresentada ao SETI proposta para reativação da iniciativa com enfoque na contratação de serviço de consultoria; inclusão da iniciativa “Contrato de sustentação da plataforma Novell”, já que o contrato para utilização dos serviços Novell esteve vigente até o final de fevereiro deste ano, sem que houvesse iniciativa correspondente; inclusão das iniciativas não-orçamentárias “Elaboração de documentos para contratação de licenças Windows Server” e “Elaboração de documentos para contratação de nova rede wireless”. Essas contratações, efetivamente, ocorrerão no ano seguinte e já foram previstas na Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2018. Por fim, o último assunto da pauta de reunião foi a extensão da vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2016/2017. O Secretário de TI, Paulo Célio, solicitou que a vigência do PDTI atual fosse estendida até o final de 2018, uma vez que um novo instrumento de planejamento setorial deverá estar alinhado ao Planejamento Estratégico do CNMP que será desenvolvido ao longo do ano seguinte. Além disto, o Secretário de Gestão Estratégica, Weskley Rodrigues, informou que há a intenção de reiniciar o ciclo de Planos Diretores do CNMP em 2018, o que valerá para todas as áreas internas. Deste modo, a extensão da vigência do Plano Diretor de TI foi aprovada por unanimidade. Esgotados os tópicos da pauta e sem mais assuntos a tratar, a 9ª Reunião do Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação foi encerrada às dezesseis horas, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.



GUILHERME GUEDES RAPOSO

Secretário-Geral

Presidente do Subcomitê Estratégico de TI



DANIELLA F. VIEIRA LEITE

Representante da Corregedoria Nacional

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



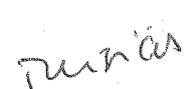
PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JR.

Secretário de Tecnologia da Informação



RAFAELA PIRES CASTRO OLIVEIRA

Secretária Processual Substituta



TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS

Chefe de Gabinete da Presidência



WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Gestão Estratégica